



### PARECER E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI N° 341/2023

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epígrafado "Autoriza o Poder Executivo a promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.110.000,00 (dezesete milhões e cento e dez mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento Vigente."

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### PROJETO DE LEI N.º 341/2023.

"Autoriza o Poder Executivo a promover a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.110.000,00 (dezesete milhões e cento e dez mil reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento Vigente."

#### A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o valor de R\$ 17.110.000,00 (dezesete milhões e cento e dez mil reais), para reforço da seguinte dotação consignada no Orçamento vigente:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	21000.007	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO	
Proj/Ativ:	2.21000.007.10.302.0004.2.08 9	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO	
Fonte:	1.600.000.0000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 17.110.000,00
<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO:</b>			<b>R\$ 17.110.000,00</b>

Art. 2º Os recursos para a cobertura do presente crédito adicional decorrerão da anulação parcial/total das dotações a seguir discriminadas, na forma do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	21000.003	DEPTO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.003.10.301.0004.2.05 4	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
Fonte:	1.600.000.0000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS	
Subunidade:	21000.003	DEPTO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.003.10.301.0004.2.05 5	ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	



*Ola*

*WR*

Fonte: 1.600.000.0000 IDUSO: T  
Nat. Despesa: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO R\$ 1.300.000,00  
DETERMINADO  
3.1.90.11.00 VENC.VANTAGENS FIXAS- R\$ 500.000,00  
PESSOAL CIVIL

**Órgão: 02 EXECUTIVO**

Unidade: 21000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
Subunidade: 21000.003 DEPTO DE ATENÇÃO BÁSICA - FMS  
Proj/Ativ: 2.21000.003.10.301.0004.2.21 INCENTIVOS FINANCEIROS ATENÇÃO PRIMÁRIA  
7 SAÚDE  
Fonte: 1.600.000.0000 IDUSO: T  
Nat. Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 300.000,00  
3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA R\$ 475.000,00  
3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUI- R\$ 110.000,00  
ÇÕES

**Órgão: 02 EXECUTIVO**

Unidade: 21000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
Subunidade: 21000.005 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E UR-  
GÊNCIAS - FMS  
Proj/Ativ: 2.21000.005.10.302.0004.2.06 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL  
5  
Fonte: 1.600.000.0000 IDUSO: T  
Nat. Despesa: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO R\$ 2.090.000,00  
DETERMINADO  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 100.000,00  
3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA R\$ 900.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TER- R\$ 700.000,00  
CEIROS- PJ

**Órgão: 02 EXECUTIVO**

Unidade: 21000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
Subunidade: 21000.005 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E UR-  
GÊNCIAS - FMS  
Proj/Ativ: 2.21000.005.10.302.0004.2.06 SAMU  
6  
Fonte: 1.600.000.0000 IDUSO: T  
Nat. Despesa: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO R\$ 280.000,00  
DETERMINADO  
3.1.90.11.00 VENC.VANTAGENS FIXAS- R\$ 275.000,00  
PESSOAL CIVIL

**Órgão: 02 EXECUTIVO**

Unidade: 21000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
Subunidade: 21000.005 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E UR-  
GÊNCIAS - FMS  
Proj/Ativ: 2.21000.005.10.302.0004.2.06 MANUTENÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATEN-  
DIMENTO - UPA  
8  
Fonte: 1.600.000.0000 IDUSO: T  
Nat. Despesa: 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO R\$ 1.410.000,00  
DETERMINADO  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO R\$ 600.000,00  
3.3.90.37.00 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA R\$ 1.500.000,00

**Órgão: 02 EXECUTIVO**

Unidade: 21000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS  
Subunidade: 21000.005 DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E UR-  
GÊNCIAS - FMS  
Proj/Ativ: 2.21000.005.10.302.0004.2.06 SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAD

*AC*



**CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA**  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Assessoria Técnica

	9		
Fonte:	1.600.000.0000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER- CEIROS- PJ	R\$ 140.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
Subunidade:	21000.006	DEPTO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - FMS	
Proj/Ativ:	2.21000.006.10.302.0004.2.08	LABORATÓRIO PÚBLICO DE ANÁLISES CLÍNICAS	
	0		
Fonte:	1.600.000.0000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER- CEIROS- PJ	R\$ 200.000,00
<b>Órgão:</b>	<b>02</b>	<b>EXECUTIVO</b>	
Unidade:	21000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
Subunidade:	21000.007	DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO	
Proj/Ativ:	2.21000.007.10.302.0004.2.08	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE REGULAÇÃO	
	9		
Fonte:	1.600.000.0000	IDUSO: T	
Nat. Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TER- CEIROS- PJ	R\$ 1.430.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF E COM	R\$ 250.000,00
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 4.000.000,00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUI- ÇÕES	R\$ 450.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO:</b>			<b>R\$ 17.110.000,00</b>

Art. 3. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, aos 07 de dezembro de 2023.

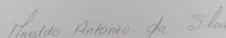
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Nivaldo Antônio da Silva  
PRESIDENTE

Avelino Ribeiro da Cruz  
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos  
RELATOR

## Página de assinaturas



**Nivaldo Silva**  
975.944.236-15  
Signatário



**Wellington Ramos**  
043.436.376-62  
Signatário



**Avelino Cruz**  
982.096.806-25  
Signatário

**RECEBEMOS**

*Secretaria Geral - CMI*

**Secretaria Geral**  
034.247.546-09  
Signatário

## HISTÓRICO

- |                         |   |  |
|-------------------------|---|--|
| 07 dez 2023<br>15:35:32 |  | <b>Assessoria Técnica</b> criou este documento. (E-mail: <a href="mailto:assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br">assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br</a> )  |
| 07 dez 2023<br>15:38:30 |  | <b>Nivaldo Antônio da Silva</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 975.944.236-15) visualizou este documento por meio do IP 152.255.113.200 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 07 dez 2023<br>15:38:33 |  | <b>Nivaldo Antônio da Silva</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 152.255.113.200 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil    |
| 07 dez 2023<br>15:38:35 |  | <b>Wellington Gomes Ramos</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 043.436.376-62) visualizou este documento por meio do IP 186.214.167.33 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil    |
| 07 dez 2023<br>15:38:48 |  | <b>Wellington Gomes Ramos</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.wellington@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 043.436.376-62) assinou este documento por meio do IP 186.214.167.33 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil       |
| 07 dez 2023<br>15:40:42 |  | <b>Avelino Ribeiro da Cruz</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 982.096.806-25) visualizou este documento por meio do IP 152.255.127.13 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil   |
| 07 dez 2023<br>15:40:44 |  | <b>Avelino Ribeiro da Cruz</b> (E-mail: <a href="mailto:ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br">ver.avelino@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 982.096.806-25) assinou este documento por meio do IP 152.255.127.13 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil      |
| 07 dez 2023<br>16:16:05 |  | <b>Secretaria Geral</b> (E-mail: <a href="mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br">secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br</a> , CPF: 034.247.546-09) visualizou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil                       |



07 dez 2023  
16:16:10



**Secretaria Geral** (E-mail: [secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br](mailto:secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br), CPF: 034.247.546-09) assinou este documento por meio do IP 177.23.29.111 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil

